

Por Guilherme Pimenta

***Medida acaba com limite para recondução de presidente para novo mandato e detalha prazos dos trabalhos e atos processuais do CRSFN e do CRSNSP***

O Ministério da Fazenda atualizou o regimento interno do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) e do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização (CRSNSP), eliminando o limite de recondução para o mandato do presidente e tentando aprimorar os prazos processuais para dar mais celeridade ao órgão.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 06.09.2024